

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

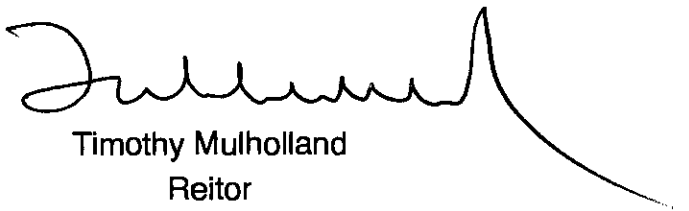
ATO DA REITORIA N. 491 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.000122/2007-73,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora Maria Aparecida da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404754, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Centro de Documentação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Brasília, 28 de Fevereiro de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor